



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PARA PARTICIPAÇÃO DE SORTEIO QUE DEFINIRÁ OS INTEGRANTES DA
SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE AVALIARÁ A PROPOSTA TÉCNICA, CONTENDO A VIA
NÃO IDENTIFICADA DO PLANO DE TRABALHO DE COMUNICAÇÃO, DE TODOS OS
LICITANTES QUE VENHAM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022,
QUE OBJETIVARÁ A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA.

A Prefeitura da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça John Kennedy, s/nº - Centro – Serra Negra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Elmir Kalil Abi Chedid, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010, vem realizar a Chamada Pública para cadastro de pessoas interessadas, a fim de participar de sorteio que definirá os integrantes da Subcomissão Técnica de Concorrência Pública que objetivará a contratação de serviços de publicidade para o Município de Serra Negra..

1. OBJETO

1.1 A presente chamada pública visa o cadastro de pessoas interessadas, formadas em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, a fim de participar de sorteio que definirá os 3 (três) integrantes da Subcomissão Técnica, que avaliará a proposta técnica contendo a via não identificada do Plano de Trabalho de Comunicação, de todos os licitantes que venham participar da Concorrência Pública que objetivará a contratação de serviços de publicidade para o Município de Serra Negra..

2. DATA, LOCAL E HORA DE RECEBIMENTO

2.1 Os interessados deverão efetivar a inscrição exclusivamente por e-mail (lilian.paoliello@serranegra.sp.gov.br), no período de 17 de abril de 2023 até as 23:59 horas do dia 02 de maio de 2023, encaminhando os documentos exigidos no presente Edital.

3. DOCUMENTOS

a) Ficha de Inscrição, contendo declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura do Município de Serra Negra (Anexo I);

b) Cópia do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação;

c) Cópia da Cédula de Identidade, ou documento equivalente com foto;

d) Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda – CPF/MF, caso este não conste da Cédula de Identidade;

Parágrafo Único – Os profissionais que atuem na área de comunicação, publicidade ou marketing que não possuam o diploma especificado na letra “b”, deverão apresentar currículo com documentos comprobatórios das informações contidas no mesmo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada na Imprensa Oficial do Município, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada sessão pública, marcada para o sorteio.

4.2 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, 3 (três) integrantes com vínculo com o Município e 6 (seis) sem vínculo com o Município, previamente cadastrados.

4.3 - Os nomes remanescentes da relação após sorteio dos 3 (três) membros da Subcomissão Técnica serão todos sorteados para definição de uma ordem de suplência, a serem convocados nos casos de impossibilidade de participação de algum dos titulares.

4.4 - A subcomissão técnica será constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Serra Negra.

4.5 - Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4.6 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nos 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, destinada a execução do procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade para o Município de Serra Negra.

Serra Negra, 14 de abril de 2023.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL
SERRA NEGRA/SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Cédula de Identidade:

CPF:

Endereço:

Telefone:

Endereço eletrônico:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Submissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência nº 001/2023, a qual objetivará a contratação de serviços de publicidade, Licitação do tipo técnica e preço, a ser promovida pela Prefeitura do Município de Serra Negra, nos termos do Artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para fins que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os Parágrafos 1º e 9º do Artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho ou não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura do Município de Serra Negra.

Serra Negra, _____ de _____ de 2023.

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura do Município de Serra Negra, deverá ser anexado cópia de documento comprobatório do referido vínculo.